



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7, nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (062) 3223-4388

Livro 00201-N
TRASLADO



Protocolo 0017596

Escrevente 0011

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 25/10/11

Assinatura do Funcionário
583790

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: ELCIONE REZENDE DA ROCHA em favor de ALAN HENRIQUE FERREIRA SILVA, na declarada forma abaixo:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de compra e venda virem que, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, (06/12/2011), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Bel. Valéria Faria Barbosa, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgante Vendedora:- ELCIONE REZENDE DA ROCHA**, brasileira, solteira, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.675.224-2ªVIA-SESP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 348.929.581-15, residente e domiciliada na Rua 223 com 202, nº 25, Apto. 1102, Vila Nova, Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgado Comprador:- ALAN HENRIQUE FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado com **ALANA DA SILVA MAGALHAES** sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, programador, portador da Cédula de Identidade nº 4259496-DGPC-GO, expedida em 25/08/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 000.139.581-51, residente e domiciliado na Avenida Nápoli, nº 370, quadra 02, lote área, Apto. 1002-2, Residencial Eldorado, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriurária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel constante de um **Lote de Terras para construção urbana de nº 37** (trinta e sete), da **Quadra 21** (vinte e um), sito a **Rua Madri-27**, no loteamento **JARDINS MADRI**, nesta Capital, com a área de **370,50m²**, medindo: 13,00m de frente; 13,00m pela linha de fundo com o lote 02; 28,50m pelo lado direito com o lote 38; e, 28,50m pelo lado esquerdo com o lote 36, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **1ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **169.471**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 01/12/2011, que fica original arquivada nestas notas. Pela **Outorgante Vendedora**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, está justa e contratada para vendê-lo, ao **Outorgado Comprador**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que a **Outorgante Vendedora** recebe, conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar, exigir ou repetir em tempo algum;- sendo que desde já transfere ao ora **Outorgado Comprador** toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo **Outorgado Comprador** possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a **Outorgante Vendedora**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responder pela



SECRETARIA
CAPCL
05
25/10/11
Assinam

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues D. Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00201-N
TRASLADO

Folha 087/089

Protocolo 0017596

Escrevente 0011

evicção de direitos, se chamada à autoria.- Pelo **Outorgado Comprador** me foi dito que: 1) o **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - ISTEI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de Novembro de 1992; 2) na forma do que permite o estabelecido no Parágrafo 2º, número V, Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto Lei número 93.240, de 09 de Setembro de 1.986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de Dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS** que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração; e, 3) foi advertido que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Certifico que me foram apresentadas, em nome da **Outorgante Vendedora**, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1.985: a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, a **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, a **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, a **Certidão Negativa da Justiça Federal** e a **Certidão Negativa Trabalhista**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a inscrição de número **375.021.0551.000-0**, exercício de **2011**, tendo o valor fiscal de **R\$55.888,50 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pela **Outorgante Vendedora** me foi dito, ainda, sob as penas da lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal número 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato, é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite o Artigo número 215 e seu Parágrafo 5º, da Lei número 10.406, Código Civil Brasileiro. **Emolumentos: R\$879,27; sendo 10% para o Fundesp-PJ: R\$87,93; Taxa Judiciária: R\$25,63.** Eu, (a.), **Bel. Valéria Faria Barbosa, Escriurária** que a digitei. Eu, (a.), **Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado** que subscrevi, dou fé e assino. **Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2011. (aa.) ELCIONE REZENDE DA ROCHA, Outorgante Vendedora. ALAN HENRIQUE FERREIRA SILVA, Outorgado Comprador.**

CONFERE COM ORIGINAL

Data:

Assinatura do Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira
Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Yanez Rodrigues de Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira
Sub-Oficial - Escrevente

Rua 7 nº 187 - Centro - C.E.P. 74.023-020 Fone: (062) 3223-3754 Fax: (62) 3223-4388

Livro 00201-N
TRASLADO

Folha 087/089

Protocolo 0017596

Escrevente 0011

Yanez Rodrigues de Oliveira, Tabelião Respondente Designado. Nada mais. Traslada da em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Tabelião Respondente Designado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2011.

Yanez Rodrigues de Oliveira
Tabelião Respondente Designado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia
Protocolo: 474988 - Livro: 1T - Folha: 61F

Atos Praticados
R7 - 169.471 - Compra e Venda

Em 29/12/2011. O Suboficial
Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 439,64

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial



CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 25/10/12
Assinatura do Funcionário
583750